



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

PORTARIA Nº: 057/2026

**TORNA SEM EFEITO O ATO DE CONVOCAÇÃO
DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO
PÚBLICO MUNICIPAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA - EDITAL Nº:
01/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o requerimento apresentado, e devidamente deferido pelo Prefeito Municipal, para prorrogação de 20 (vinte) dias úteis para sua posse;

Considerando o exposto na Lei Complementar Municipal nº 014/2010, Artigo 25 § 3º;

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a convocação do candidato, abaixo mencionado, do Concurso Público Municipal – Edital 01/2024, realizada através da Portaria 051/2026, em razão do requerimento para concessão de prazo para sua posse no cargo ao qual foi aprovado e convocado:

NOME DO CANDIDATO	CARGO
Apolo Dias Sampaio	Coveiro

Artigo 2º - Fica a posse do candidato Apolo Dias Sampaio, marcada para o dia 03 de março de 2026.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 28 de janeiro de 2026.

Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal
Morro da Garça/MG

